



INTERESSADO	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS)
OBJETO	Realização de Reunião Extraordinária para revisão final do Regimento Interno do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 – COA– CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente no dia 15 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando o trabalho de sistematização das sugestões de alteração ao Regimento Interno do CAU/RS realizado por Grupo de Trabalho;

Considerando a necessidade de revisão final do documento pela COA-CAU/RS para cumprimento dos prazos estabelecidos na Deliberação Plenária CAU/RS nº 1510/2022;

Considerando a extensão do documento objeto dessa análise a importância do trabalho de revisão final;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao Presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/RS no dia 22 de setembro de 2022, das 14h às 17h, de forma virtual, para revisão final do Regimento Interno do CAU/RS.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Denise dos Santos Simões, Emílio Merino e Alexandre Couto Giorgi.

Porto Alegre – RS, 15 de setembro de 2022.

EVELISE JAIME DE

MENEZES:44364970034

Assinado de forma digital por

EVELISE JAIME DE

MENEZES:44364970034

Dados: 2022.09.21 16:58:25 -03'00'

Evelise Jaime de Menezes

Coordenadora da COA-RS